





GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

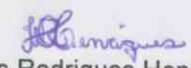
PROCESSO Nº 109/2019 TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019

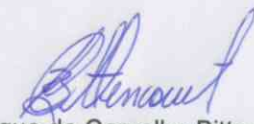
ATA DE REUNIÃO


Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, às 15:30h, os membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeados pela Portaria nº 1.572/2019, reuniram-se para dar prosseguimento ao Processo Licitatório nº 109/2019 – Modalidade Tomada de Preços nº 005/2019. Registra-se que esgotados os procedimentos inerentes à fase interna do certame, em especial a elaboração do Edital e respectiva aprovação jurídica (art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93), deu-se início à fase externa da licitação, cujo marco inicial é a divulgação do instrumento convocatório, nos moldes preconizados no art. 21 da Lei nº 8.666/93. Contudo, em que pese ter sido solicitada a publicação do aviso/extrato de licitação nos veículos legais, a Comissão Permanente de Licitação detectou que a publicação não foi consumada em jornal diário de grande circulação no Estado e no Município, em desconformidade com a exigência contida no inciso III do dispositivo de lei retrocitado. Cabe salientar que por força de medida cautelar proferida pelo Supremo Tribunal Federal - STF na Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADI 6229, encontra-se suspensa a eficácia da Medida Provisória nº 896/2019, que dispensa os órgãos da administração pública de publicar editais de licitação, tomadas de preços, concursos e leilões em jornais de grande circulação. Considerando a data designada para o recebimento das propostas (03/12/2019), o Presidente da CPL verificou que a mera publicação do aviso de licitação nos jornais é inviável, haja vista implicar em inobservância do prazo mínimo de publicidade (15 dias) aplicável ao presente certame – Modalidade: Tomada de Preços, Tipo: Menor Preço –, nos termos do art. 21, §2º, inciso III, da Lei de Licitações. Diante disso, o Presidente da CPL promoveu o cancelamento da sessão pública então designada para a data de 03/12/2019, às 09:30h, determinando a publicação do cancelamento, bem como, a republicação do instrumento convocatório nos veículos de comunicação, na forma da lei, com redesignação da abertura da sessão pública inaugural da Tomada de Preços nº 005/2019 para o dia 11/12/2019, às 09:30h. Nada mais havendo a relatar, o Presidente da CPL encerrou a reunião, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente e demais membros da Comissão Permanente de Licitação.


Kildare Bittencourt Dutra
Presidente da CPL


Mara Késsia Matos Senra
Membro CPL (Suplente)


Douglas Rodrigues Henriques
Membro CPL


Paulo Henrique de Carvalho Bittencourt
Membro CPL


Alisson Dias Laureano
Membro CPL